



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 20 de Fevereiro de 2020

Horário: 9 horas

Local: Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

Presidente: Gleyciaria Bergamim de Araujo

Secretário *ad hoc*: Wallace Campos Duarte

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA:

Discussão dos assuntos relacionados ao PROJETO DE LEI N° 3/2020, que define a utilização de drones de pulverização, para aplicação de agrotóxicos, produtos congêneres e seus componentes agrícolas, nas lavouras na área territorial do município de Nova Venécia – ES, e dá outras providencias..

DO OBJETIVO:

A audiência pública de que trata este edital tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e demais Vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n° 3/2020, que define a utilização de drones de pulverização, para aplicação de agrotóxicos, produtos congêneres e seus componentes agrícolas, nas lavouras na área territorial do município de Nova Venécia – ES, e dá outras providencias..



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência pública em comento foi deliberada pelos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final com fundamento no art. 40, § 1º, III, da Lei Orgânica e nos moldes do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013.

Para esta audiência pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 06/02/2020, no Jornal A Notícia e no site oficial deste Poder Legislativo. Também foram convidados Secretários Municipais, as Paróquias, sindicatos e associações de Nova Venécia por meio de ofícios.

A mesa da audiência foi composta pelos vereadores, Gleyciaria Bergamim de Araujo, Juarez Oliosé, Jocimar de Oliveira Silva, Servidores Wallace Campos Duarte, Jose Fernandes Neves Procurador Geral, Daniela Braga Araujo Zamprogno, Procuradora Jurídica, Lelio Macarini, Promotor de Justiça, compondo a mesa de vereadores; Claudio Marcos Alves dos Santos, Antonio Emilio Abreu Dias Borges, Luciano Marcio, Luciano Pereira dos Santos, Dejanir Dias, Jose Maria Primo

A audiência foi aberta às 9:00 horas pelo presidente da audiência pública, Senhora Gleyciaria Bergamim de Araujo, que explicou o contexto da realização da mesma e após rápida explanação foi dada a oportunidade aos presentes para a realização de manifestações e perguntas.

Ao final, depois de intenso debate em que todos os presentes tiveram a oportunidade de discordar e concordar com o Projeto de Lei nº 3/2020, foram feitas algumas solicição de suspensão ao projeto, o presidente encerrou a audiência pública, às 12:50 horas

DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS:

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja: www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

1. Projeto de Lei nº 3/2020;
2. Edital de Convocação nº 1/2020;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



3. Decreto Legislativo nº 567 de 05 de julho de 2013;
4. Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES.

DO RELATÓRIO:

O presente relatório atende o disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 1/2020 e as considerações apostas pela equipe técnica.

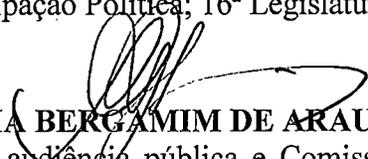
DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS):

Durante a audiência pública foi franqueada a palavra aos cidadãos, que utilizaram o espaço para ponderações e questionamentos.

Entre as principais contribuições, foram apresentadas as que passamos a registrar:

- 1 – Apresentação de emendas para uma explicação melhor do projeto, sobre o uso dos aparelhos, os técnicos autorizados.
- 2- Elaboração de relatórios de produtos que estão sendo usado, e sua quantidade.
- 3 – Quais os modelos de drones a serem usados, qual os critérios e licenças para pilotar os drones.
- 4 – Suspensão do projeto, aguardando uma definição específica do Ministério da Agricultura

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de Fevereiro de 2020;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLAYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO

Presidente da audiência pública e Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


WALLACE CAMPOS DUARTE
Secretário ad hoc